



LEI COMPLEMENTAR Nº 197/17 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

CRIA vaga para o cargo público de Cirurgião Dentista constante do Quadro de Cargos do Poder Executivo Municipal

ARMANDO CARLOS ROOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada vaga para o cargo público de Cirurgião Dentista constante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 071, de 13 de outubro de 2010 e alterações legais, conforme quadro abaixo:

CARGO	PADRÃO	Nº DE VAGAS
CIRURGIÃO DENTISTA	13	01

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

ARMANDO CARLOS ROOS
PREFEITO MUNICIPAL

ELEN HEBERLE
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento